LEI Nº 3.900 - DE 29 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre denominação de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua MESSIAS TOMÁS DE **AQUINO, a rua "G", situada no loteamento Pedro Batista de Camargo, nesta cidade.**

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges